

DECRETO Nº 002/2024

“ATUALIZA O VALOR DE VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE RECEBEM VALOR DE VENCIMENTOS ATRELADO AO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL.”

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Executivo sancionou a Lei Municipal nº 809, de 21 de março de 2019, que dispõe sobre a recomposição do valor do vencimento dos servidores públicos que recebem vencimento de acordo com o valor do salário mínimo nacional;

Considerando que a data-base para a recomposição do vencimento de que trata a Lei Municipal nº 809/2019 é o mês de janeiro de cada ano;

DECRETA

Art. 1º. Fica reajustado, neste mês de janeiro de 2024, o valor de vencimento de todos os servidores públicos do Executivo Municipal que recebem valor de vencimento atrelado ao valor do salário mínimo nacional.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 10 de janeiro de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita Municipal